

D E C R E T O Nº 3014, DE 14 DE ABRIL DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 13.173.900,87 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 13.173.900,87 (Treze Milhões, Cento e Setenta e Três Mil, Novecentos Reais e Oitenta e Sete Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
421011648214897642 - FEHIS	62500000001	449092	13.673,11
572012060614918711 - EMATER	02500000001	339030	46.609,95
572012060614918711 - EMATER	02500000001	339039	35.000,00
572012060614918712 - EMATER	02500000001	449051	479.238,46
572012060614918712 - EMATER	02500000001	449052	314.800,55
901011030215078289 - FES	02500000001	449039	1.600.000,00
901011030215078289 - FES	02500000001	449052	762.927,92
911010412212978338 - SEPLAD	02500000001	449040	9.862.449,06
951012645114897647 - NGTM	02754000031	449035	59.201,82
TOTAL			13.173.900,87

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de abril de 2023.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado, em exercício
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

D E C R E T O Nº 3015, DE 14 DE ABRIL DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 8.069.479,90 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 8.069.479,90 (Oito Milhões, Sessenta e Nove Mil, Quatrocentos e Setenta e Nove Reais e Noventa Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011512115088890 - SEDOP	01500000001	444042	6.004.264,33
462021339215038841 - FCP	01500000001	339039	300.000,00
481011957114908698 - SECTET	02500000001	335041	1.253.124,54
481011957114908698 - SECTET	02708000024	339036	311.711,03
592011433112978311 - IMETROPARÁ	01500000001	339046	380,00
911010412212978339 - SEPLAD	01500000001	339036	200.000,00
TOTAL			8.069.479,90

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
481011236315018822 - SECTET	02500000001	339039	1.253.124,54
481011936415068866 - SECTET	02708000024	339036	311.711,03
592011412212978339 - IMETROPARÁ	01500000001	339047	380,00
911010412215088240 - SEPLAD	01500000001	339033	200.000,00
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01500000001	339039	6.304.264,33
TOTAL			8.069.479,90

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de abril de 2023.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado, em exercício
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 926457

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0335/2023-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.215/2023-CCG, de 31/03/2023, publicado no DOE nº 35.349, de 03/04/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2023/2069003 de 13 de Abril de 2023;

RESOLVE:

- Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SALINOPOLIS/PA, no período de 17 a 21/04/2023.

Servidor	Objetivo			
ESTELO MACEDO BARATA, CPF				
253.707.582-04, matrícula funcional nº	Dar apoio	logístico	no	referido
3392007/2, ocupante do cargo Gerente, lotado	município.			
na Diretoria de Gestão de Logística.				

- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 de Abril de 2023.

DELCIENE LOUREIRO CORREA

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 0337/2023-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.215/2023-CCG, de 31/03/2023, publicado no DOE nº 35.349, de 03/04/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2023/2068249, de 13 de abril de 2023;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de ALTAMIRA/PA, no período de 14 a 15/04/2023.

Servidor	Objetivo
PATRICCIA HEITMANN ELERES, CPF 646.668.242-00, matrícula funcional nº 5958137/1, Diretora do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Realização de Visita Técnica, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 de abril de 2023.

DELCIENE LOUREIRO CORREA

Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0338/2023-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.215/2023-CCG, de 31/03/2023, publicado no DOE nº 35.349, de 03/04/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2023/2067104 de 12 de abril de 2023;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SANTA IZABEL/PA, no dia 20/04/2023.

Servidor	Objetivo
ALFREDO HENRIQUE BARBOSA DOS SANTOS FILHO, matrícula funcional nº 5941721/2, CPF 542.735.012-87, cargo de Assessor Jurídico, lotado no NURMEC.	Assessorar demanda, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 de abril de 2023.

DELCIENE LOUREIRO CORREA

Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0339/2023-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.215/2023-CCG, de 31/03/2023, publicado no DOE nº 35.349, de 03/04/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2023/2067716, de 12 de Abril de 2023;